



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 12 de agosto de 2022.

De: Gabinete Vereador Dalto Neves

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 10049/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 131/2022

Autoria: Dalto Neves

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS DE AFIXAR E GARANTIR ÀS PARTURIENTES O DIREITO À PRESENÇA DE ACOMPANHANTE DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Juntar Documentos - Autor

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

Diante da apresentação de proposições com matérias correlatas, REQUER o apensamento a mais antiga, aproveitando-se o conteúdo não tratado no projeto protocolado no primeiro momento, tudo em conformidade com o art. 203 do Regimento Interno desta Casa.

Próxima Fase: Análise Preliminar

Dalto Neves
Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350038003100310031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.